



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 04
Proc: Nº 620/2001

EMENDA Nº.

003/2001



ADITIVA ao Projeto de Lei nº. 20/01 - de autoria do Vereador Nilton Humberto Melão que "Dispõe sobre Programa de orientação sobre Construções Regulares neste Município de Barueri".

Fica acrescido no Artigo 3º o seguinte:

Parágrafo Único. Na orientação anexa ao IPTU conterà orientação ao contribuinte que, antes de construir no terreno de sua propriedade deverá procurar um profissional devidamente habilitado junto ao CREA e a Prefeitura para que sua obra não seja embargada durante a construção clandestina.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de maio de 2001.

Nilton Humberto Melão
Vereador

Aprovada, a Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final.
Em 22/5/2001.

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Câmara emitem parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 22/5/2001
Presidente